



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 288/2024 ADITIVO

Termo 288/2024 Aditivo ao Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022 e prorrogado pelos Termos 039/2023 e 018/2024, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**, para prestação de **SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL COM CONCESSÃO DE PORTA DOSÍMETROS**, Processo Administrativo 6210.2021/0010934-6- HSPM.

Aos 20 dias do mês de agosto..... do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o SR. ALWIN W. ELBERN, CPF 111.***.300-**, RG 607***276***, representante da empresa **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA**, CNPJ 87.389.086/0001-74, com sede na Rua Rui Barbosa, 118 Ed. Michalsk, Térreo, Vila Jardim América, telefone (51) 3287-3500, 0800-51-24-61, comercial20@prorad.com.br; CEP 94920-510, Cachoeirinha - RS, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2.016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2021/0010934-6- HSPM, firmar o presente Termo 288/2024 Aditivo ao Termo 022/2022 de contrato, Aditado pelo Termo 367/2022 e prorrogado pelos Termos 039/2023 e 018/2024, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica aditado em 5% o quantitativo dos dosímetros conforme tabela abaixo, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item	Objeto	Qtidade. Aditada	V. Unitário
01	Conjuntos de porta dosímetros com respectivas pastilhas necessárias a dosimetria pessoal.	60	R\$ 17,54

CLÁUSULA II

2.1 - O valor do presente termo é de **R\$ 1.052,40 (um mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00._00.1.500.9001.05.40, conforme Nota de Empenho nº 2.886/2024, no valor de R\$ 874,07 (oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação própria do exercício seguinte.




HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 288/2024 ADITIVO

CLÁUSULA III


3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

ALWIN WILHELM
ELBERN:1116873001
5
Assinado de forma digital por
ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2024.08.08 14:23:21 -03'00'
- SR. ALWIN W. ELBERN-
Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.*.150-* - - CPF: 052.***.728-****


Sr. Odair Bezerra
RG 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

